

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

OFC-DRH - 6062023  
Código de validação: CC08347B9F

São Luis, 21 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**Assunto:** Prorrogação do contrato de serviço de Seguro Obrigatório de Acidentes Pessoais Coletivo para Estagiários e Residentes Jurídicos

Senhor Presidente,

Em virtude do vencimento do contrato de prestação de serviço de seguro obrigatório nº 0024\_D/2022 – TJ/MA (18/10/2023), cujo objeto é o seguro obrigatório contra acidentes pessoais do programa de estágio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de seguradora, de forma a se garantir a cobertura dos estagiários extracurriculares e residentes jurídicos advindos do processo seletivo 2020, que integram e que virão a integrar o quadro deste Tribunal.

Dessa forma, objetivando atender o requisito da necessidade de levantamento dos valores de mercado previsto no inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788/2008 para que esse Egrégio Tribunal escolha qual atende o interesse da Administração, solicitamos a prorrogação do contrato supracitado.

Respeitosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**Diretora de Recursos Humanos**  
**Diretoria de Recursos Humanos**  
**Matrícula 99671**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/07/2023 11:33 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



OFC-DRH - 6062023 / Código: CC08347B9F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**